



**APROVADO**

25/02/2021  
Dua

República Federativa do Brasil  
Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro  
CASA LEGISLATIVA CÍCERO DE SOUZA LIMA  
GABINETE DO VEREADOR CÍCERO JOSENALDO ALVES DE LIRA

Indicação ao Poder Executivo n.º 02/2021

Em, 21 de Fevereiro 2021

O Parlamentar que a este subscreve, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no Regimento Interno dessa casa, faz saber que apresentou para aprovação no Plenário da Câmara Municipal a seguinte indicação: Implantação de uma Rádio Web em nossa cidade.

Atendendo a uma demanda da nossa comunidade que sonha com a implementação de uma rádio em nossa cidade. Venho apresentar a referida indicação ao senhor prefeito Adriano Wolff pedindo ao nobre prefeito que solicite a secretaria competente que se faça um estudo da viabilidade de implementação de uma radio web em nossa cidade.

Elenco aqui alguns pontos que julgo importantes e que justificam a criação de uma rádio web Umbuzeiro FM, em nossa comunidade.

- 1-Divulgar a cidade;
- 2-Divulgar o comércio local;
- 3-Falar dos projetos da cidade
- 4-Divulgar e tocar os artistas da terra;
- 5-Receber alunos e professores;
- 6- Ter um quadro na rádio semanal bom dia eleitor; os vereadores podem falar com o povo;
- 7- Ter uma programação diária com 3 locutores;
- 8-Receber na rádio ao vivo pessoas antigas da nossa cidade;
- 09-Ter o quadro fala prefeito;
- 10-Entre outros diversos quadros que podemos incluir.

Face ao exposto, considerando a importância dessa propositura, apresento neste Legislativo a presente Indicação, para a qual conto, com o apoio dos ilustres Vereadores para sua aprovação.

**GABINETE DO VEREADOR CÍCERO LIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - CNPJ 01.678.232/0001-66  
Rua Vicente Pedro, s/n - Centro - CEP: 58510-000 - São Sebastião do Umbuzeiro - Paraíba  
E-mail: cicero.lyra@gmail.com / Telefone (83) 981400466

**RECEBIDO**

22/02/2021  
Dua



**APROVADO**

25/02/2021

*[Handwritten signature]*

**República Federativa do Brasil**  
**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro**  
**CASA LEGISLATIVA CÍCERO DE SOUZA LIMA**  
**GABINETE DO VEREADOR CÍCERO JOSENALDO ALVES DE LIRA**

Indicação ao Poder Executivo n.º 01/2021

Em, 21 de Fevereiro 2021

O Parlamentar que a este subscreve, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no Regimento Interno dessa casa, faz saber que apresentou para aprovação no Plenário da Câmara Municipal a seguinte indicação: que a prefeitura Municipal De São S. do Umbuzeiro possa fazer um levantamento da viabilidade de se iluminar a principal parede do Açude do Santo Antônio.

Atendendo a uma solicitação do Secretário Adjunto de obras do município de São S. do Umbuzeiro, o senhor Alexandre Domingos, que em visita a localidade do Santo Antônio, observou a necessidade de iluminação da principal parede do Açude do Santo Antônio. A necessidade de se iluminar a parede do açude se dá por dois motivos distintos: primeiro porque ali é o principal caminho de acesso aquela comunidade, que sendo a noite muitos sentem um certo receio pela escuridão que fica a noite na travessia da parede, podendo ocorrer acidentes. Segundo motivo se dá exatamente porque, estando aquela parede iluminada poderá se tornar um ponto turístico de visita também a noite.

Face ao exposto, considerando a importância dessa propositura, apresento neste Legislativo a presente Indicação, para a qual conto, com o apoio dos ilustres Vereadores para sua aprovação.

*[Handwritten signature]*  
**GABINETE DO VEREADOR CÍCERO LIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - CNPJ 01.678.232/0001-66  
Rua Vicente Pedro, s/n - Centro - CEP: 58510-000 - São Sebastião do Umbuzeiro - Paraíba  
E-mail: cicero.lyra@gmail.com Telefone (83) 981400466

**RECEBIDO**

22/02/2021





**APROVADO**

25/02/2021

*Sua*

**PODER LEGISLATIVO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**

**CASA CÍCERO DE SOUZA LIMA**

**Gabinete do Vereador Jailson Freitas Nunes**

**INDICAÇÃO Nº 001/2019. 22 de fevereiro de 2021.**

Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Adriano Wolff, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, com fontes de recursos próprios, após levantamento, seja instalados as lâmpadas dos postes das residências rurais dos sítios Angicos , Santo Antônio e outros, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro-Pb.

**Senhor Prefeito**

A presente indicação tem como objetivo atender solicitação dos moradores destas comunidades rurais que ainda não tem iluminação em frente as suas residências, para que a Prefeitura, através da secretaria de Infraestrutura, realize tal beneficio que possibilitará uma boa visibilidade em frente as suas casas .

**JUSTIFICATIVA:**

O atendimento a esta solicitação beneficiará as famílias moradoras rurais, levando a elas uma melhor visibilidade e segurança em suas residências, pois na escuridão noturna, ficavam estes moradores muito expostos a insetos e animais peçonhentos, próprios da zona rural.

São Sebastião do Umbuzeiro 22 de fevereiro de 2021.

  
Jailson Freitas Nunes

Vereador proponente



**APROVADO**

25/02/2021

*[Handwritten signature]*

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB  
CASA CÍCERO DE SOUZA LIMA  
GABINETE DO VEREADOR SILDETE SIQUEIRA BEZERRA PIRES**

## **INDICAÇÃO 003/2021**

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Adriano Jerônimo Wolff, digníssimo Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Saúde Márcio Luiz Pereira Neves;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde avalie a possibilidade de contratar médico cardiologista para Unidade Básica de Saúde Porcina Pereira da Silva, e dá outras providencias.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação motiva-se como alternativa à diminuição da dependência do Município de São Sebastião do Umbuzeiro ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental- CISCO.

Assim, esta indicação vem, no sentido, que o consórcio destina poucas vagas de consultas cardiológicas para o Município de São Sebastião do Umbuzeiro, não suprimindo a demanda dos pacientes do Município.

Além disso, o investimento com a contratação de médico cardiologista para atendimento no próprio município diminuiria os riscos à saúde daqueles pacientes que precisam se deslocar, muitas vezes de madrugada, para o município de Sumé, sem contar que seria menos dispendioso aos cofres municipais.

É importante lembrar que qualquer pessoa – em qualquer idade e lugar – necessita dos serviços oferecidos pelo médico cardiologista, independente do seu tipo/estilo de

**APROVADO**

25/02/2021

*[Handwritten signature]*

vida. E os exames cardiológicos devem ser realizados com frequência, já que as doenças que acometem o coração são muitas e, certas vezes, silenciosas.

Diante de tudo o que foi consignado, solicito atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

**São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 25 de fevereiro de 2021.**

*Sildete Siqueira Bezerra Pires*  
**SILDETE SIQUEIRA BEZERRA PIRES**  
**VEREADORA PROPONENTE**